



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irmário Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

EDITAL Nº 013, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Resultado Preliminar ETAPA ÚNICA do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital nº 010/2020, para contratação temporária para vários cargos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.755 de 3 de abril de 2020, em seu art. 5º, com a finalidade de atender a necessidade emergencial de contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 6.4.)** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 010, de 07 de agosto de 2020, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 010/2020**, segue anexa (**ANEXO I**) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 6.4., de Edital nº 010/2020)** com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Nota 01 / Nota 02 / Nota 03 / Nota Parcial;

II – Seguem anexas (**ANEXOS II, III e IV**) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III – Seguindo o certame do processo, em conformidade com o item 9. **DOS RECURSOS Edital nº 010/2020**, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** deste certame, através do site **<http://www.eprocesso.online>**, preenchendo o formulário aberto **no período de 24 e 25 de agosto de 2020**, destinado a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada/PE, 21 de agosto de 2020.

NATALIA REGALATTO NUNES ALVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria PMST/GP nº 381/2020